



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º 61/17
Fis. 23

Processo nº 61/17
Requerimento nº 157/17

REQUERENTE: Martin James O'brien
SEDE: Travessa do Louraço n.º17 r/c — PEDERNEIRA
LOCAL DA OBRA: Rua Eurico Castro e Silva nº 7 —
ASSUNTO: "Req. Exposição e Outras Solicitações"
DATA: 2 de FEVEREIRO de 2017
NOME DO TÉCNICO: PAULO JORGE CONTENTE

<p>PARECER: À DAF, AGRADECIMENTO DE SEU SUPLENTE REGISTO DA PARCELA COM A ÁREA DE 200 M² LIGADA À CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE A chefes da DPU LOTEAMENTO Maria Teresa Quinto 19/02/2017 TITULADA COM ALVARÁ N.º 3/2001</p>	<p>DESPACHO: A Dra. Olinda Lourenço para proceder em conformidade com o pedido de chefe da D.P.U. 04-04-2017 A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Helena Pola</p>
--	--

INFORMAÇÃO TÉCNICA

O presente requerimento foi apresentado na sequência de uma reunião realizada em dia de atendimento da DPU e por sugestão nossa.

O pedido da forma como foi apresentado não é muito esclarecedor da pretensão, contudo e sendo do nosso conhecimento, seguidamente se identificará de forma mais clara o que está em causa.

Na propriedade que o requerente adquiriu e que corresponde à descrição nº 6.643, na Conservatória do Registo Predial da Nazaré, existe uma casa de habitação.

No espaço circundante desta moradia, foi aprovada uma operação de loteamento titulada pelo alvará nº 3/2001, cujo processo decorreu sob o nº 12/97.

No âmbito desta operação de loteamento foi alargada e pavimentada a rua Eurico Castro e Silva, mas o alinhamento do arruamento e respectivos passeios foi interrompido na área não abrangida pela operação de loteamento e onde se encontrava uma habitação, a que o requerente é actualmente proprietário.

DAF
07/02/2017

DIVISÃO de PLANEAMENTO URBANÍSTICO – PLANEAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27/01/17
à DAF/DPU
1) Solicitei ao interessado pt efetuar o levantamento topográfico
2) anexei Planos da cadência ou permuica do proprietário.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Sendo certo que a futura continuidade do arruamento e respectivos passeios só poderia ser feita à custa da demolição da moradia aí existente a operação de loteamento reservou uma parcela de terreno a tardóz desta propriedade para no futuro o Município poder ter uma contrapartida para negociação da cedência necessária à construção definitiva do arruamento.

Essa parcela de terreno com área de 200,00m², foi cedida à Câmara Municipal como "área de cedência ao domínio privado da Autarquia (programa municipal)".

Da parcela de 200,00m² propriedade do Município já não se encontra disponível a totalidade porquanto aí foi construído um Posto de Transformação que ocupou uma parte da mesma.

O que o requerente pretende é saber da disponibilidade para "negociar" com a Câmara Municipal a cedência da área da sua propriedade necessária à concretização definitiva da rua Eurico Castro e Silva recebendo como compensação a área imediatamente a tardóz, actualmente do domínio privado do Município.

Por princípio parece-nos que há interesse urbanístico em resolver o estrangulamento da rua Eurico Castro e Silva, em condições que já haviam sido previstas na operação de loteamento nº 12/97 e portanto somos favoráveis à concretização deste "negócio", em condições a definir pelo Município.

Considerando contudo que a área disponível já não é totalidade da que foi cedida parece-nos que se deverá previamente proceder ao seu levantamento topográfico sobre o qual se poderá elaborar uma proposta urbanística rigorosa.

O Técnico Superior

(Paulo Jorge Contente, Arq.)



Rua Eduino

Rua Eurico Castro e Silva

Borges Garcia

Rua Eurico Castro e Silva

Rua Senhora da Vitt

Prod. N.º 22
Fis. 614

Rua F...

